



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Tacaratu (PE), 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que fazendo as verificações de rotina, e comparando com a Lei das diárias, encontramos nas despesas realizadas nos exercícios de 2018 e 2019 pequenas diferenças em algumas diárias pagas aos servidores desta Casa Legislativa, como segue abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	VALOR EM R\$
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX	2018	650,00
	2019	500,00
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	2019	550,00
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO	2018	550,00
LUCIANO JOÃO DOS SANTOS	2018	150,00
	2019	200,00
MARIA DAS GRAÇAS DE A. OLIVEIRA	2018	100,00
	2019	450,00
ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO	2018	350,00
	2019	400,00
TOTAL		3.900,00

Solicitamos que seja informado aos referidos servidores para que os mesmos façam as devidas devoluções a conta corrente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, firmamos,
nos,

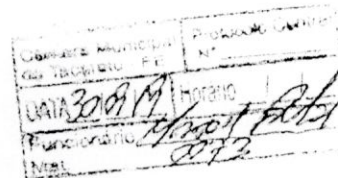
[Assinatura]
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX

Diretor Geral

Atenciosamente,

[Assinatura]
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO
Coordenador de Controle Interno

Exmo. SR. Givaldo Torres de Oliveira
MD: Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA



Sistema de Protocolo Eletrônico - Câmara Municipal de Tacaratu



RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo 00202/2019
Solicitante ANA REGINA DE SOUZA S FÉLIX E FRANCISCO FILIPE A.CARVALHO
Tipo Processo Ofício Recebido
Orgão Destino Câmara de Tacaratu
Setor Destino Protocolo
Data Entrada 11/10/2019 10:02

Assunto

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE PEQUENAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 E 2019, NOS PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/17/002022019>



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/002-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do Documento: c8f0705d-9182-4e11-9744ef735ed

Ofício Nº 095/2019

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE,

Ao: Ilma. Sra. Ana Regina de Souza
Servidora Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Assunto: Notificação faz, contendo Documentação em anexo:

Ref.: Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e **Parecer Jurídico** do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo).

Ilmo(a). Senhor(a) Servidor(a),

Considerando ao Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo), pertinente os exercícios financeiros de 2018 e 2019, onde foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado/apensado);

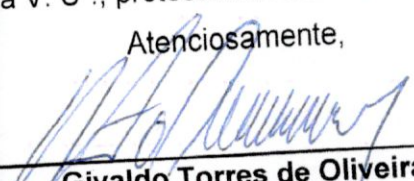
Considerando ainda aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, e, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal), e a LOM, entre demais normas pertinentes;

Assim sendo, **Notifica-se V. Sa.,** para querendo se manifestar previamente e oportunamente, a respeito do Noticiado constante dos documentos apensados, bem ainda, **para a Devolução dos Valores de Diárias, correlativas ao(s) excedente: (R\$ 650,00 + 500,00 = Total R\$ 1.150,00), tocante aos valores pagos a maior a esse(a) Servidor(a) da Câmara, no(s) exercício(s) financeiro(s) correlato(s) de 2018/2019, conforme relacionado discriminadamente no dito Comunicado Interno (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado),**

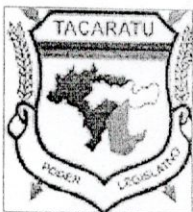
Assim sendo, encaminho a V. Sª., os documentos supramencionados (cf. anexados), para fins de direito.

Ao ensejo, reitero a V. Sª., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Recb em
18/10/2019
Mafel
Mat: 0036



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00198

DATA

20/12/2019

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A CRÉDITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA EXTRA

PCASP: 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

00

Código PL.: Descrição da Receita OUTROS DEPOSITOS

523 5

102030301

cod. Fonte Recurso

Perc.

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação:

Origem do Recurso Saúde:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO DO BRASIL S.A.

007-7 AG: 02702-2 CC: 00000120247-2 - OUTROS DEPOSITOS

Nº Doc: 550,00

CONTRIBUINTE: ANA REGINA DE SOUZA SA FELIX

Endereço:

RUA GETULIO VARGAS, 624

CNPJ/CPF:

607.401.914-20

Cidade:

Tacaratu

Bairro:

CENTRO

UF:

PE

CEP:

56840000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO RECEBE DO CREDOR: ANA REGINA DE SOUZA SA FELIX A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR ANA REGINA EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

500,00

Assinaturas

Declaro que a receita foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel

2019



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2019 - Autoatendimento - 09:28:03
270273057

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ANA REGINA SOUZA SA FELIX
AGENCIA: 2.702-2 CONTA: 13.784-7

FAVORECIDO

AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-7
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
VALOR: 500,00
DATA AGENDADA: 20/12/2019

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J. : 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00080

DATA

27/12/2019

DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA

VALOR DA DESPESA

Código

523 5

Descrição da Receita

OUTROS DEPOSITOS

500,00

PCASP : 218819900

OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

cod. Fonte Recurso

1979 Outros recursos extraorçamentários - Exercício Corrente

Valor
500,00

Departamento

Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação :

Origem do Recurso Saúde :

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

MOD.: 007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - BCO BRASIL 12.0247-2 - CM MOV

Nº Doc.:

A CRÉDITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Endereço:

RUA PEDRO TOSCANO

CNPJ/CPF:

10.106.243/0001-62

Cidade:

Tacaratu

UF:

PE

Bairro:

CEP:

56480000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOURARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR ANA REGINA EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

500,00

Nº da Guia

Cod. Desconto

Desconto

Valor

Valor Líquido:

500,00

Assinaturas

Declaro que a despesa foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Autorizo a despesa

Ordenador(a)

Ordenador da Despesa

Cargo Ordenador

Atesto a despesa

Responsável

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

DAM DIVERSOS

Controle: 13078
Inscrição Municipal: 30/12/2019
Vencimento: 30/12/2019
Exercício: 2019
Parcela: Unica
Val. Até Vencido: R\$ 500,00
Contribuinte: CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Endereço: TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001
CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCICIO/2019 DO SERVIDOR ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX CPF 607.401.914-20
RESTITUIÇÃO: R\$ 500,00
Quantidade: 1
Taxa de Expediente: R\$ 0,00
Mensagem: Pagamento nas Agências do Banco do Brasil
Emissão: 27/12/2019
CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

Controle: 13078
Inscrição Municipal: 11411832000117
Nº Documento: 30/12/2019
Exercício: 2019
Parcela: Unica
Val. Até Vencido: R\$ 500,00
Contribuinte: CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Endereço: TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001
CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000
RESTITUIÇÃO: R\$ 500,00
Quantidade: 1 Taxa de Expediente: R\$ 0,00
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCICIO/2019 DO SERVIDOR ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX CPF 607.401.914-20
PREFEITURA Emitente: JAILSON
Emissão: 27/12/2019
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
81760000005-0 00004430201-6 91230013078-4 03000000000-7

27/12/2019

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.18
2702202702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
EFETUADO POR: MARIA G A OLIVEIRA

Convenio PREFEITURA MUL TACARATU
Codigo de Barras 81760000005-0 00004430201-6
91230013078-4 03000000000-7
Data do pagamento 27/12/2019
Valor em Dinheiro 500,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 500,00

DOCUMENTO: 122702
AUTENTICACAO SISBB:
C.739.A66.59A.FB6.049

Assinada por J8126049 GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
JB524455 MARIA G A OLIVEIRA

27/12/2019 10:30:31
27/12/2019 10:42:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524455 MARIA G A OLIVEIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Emissão: 27/12/2019
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11
c8f0705d-9aa2-4285-0e8b-1e744ef733ed

ESTADO DO PERNAMBUCO
TACARATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
DAM - Documento de Arrecadação Municipal



CONTRIBUINTE / DAM
Nome: ANA REGINA DE SOUZA SÁ FELIX
Endereço: RUA GETULIO VARGAS Nº 624, CENTRO, CEP: 56.480-000 Tacaratu/PE
Complemento:
CNPJ/CPF: 60740191420
Insc. Munic.:
Exercício: 2021 Nº DAM: 55 Emissão: 12/02/2021 Vencimento: 18/02/2021
Tributo: RSTT RESTITUIÇÃO DE VALORES Código: 54 Base Cálculo: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00 Tx. Exped.: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00
Cor. Monetária: R\$ 0,00 Compensado: R\$ 0,00 Desconto: R\$ 0,00 Tot. Corrigido: R\$ 100,00

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed

81680000001-9 00004430202-4 10218000000-6 21000000055-9

LOCAL DE PAGAMENTO
Banco do Brasil S.A.

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU CNPJ: 10.106.243/0001-62
R PEDRO TOSCANO Nº - SN, , CENTRO - 56.480-000 - Tacaratu/PE

DATA DO DOCUMENTO 12/02/2021 Nº DO DOCUMENTO 552021 ESPÉCIE/DOC. RSTT IMÓVEL DATA DO PROCESSAMENTO 12/02/2021

USO DO BANCO Nº ARRECAÇÃO 54 EXERCÍCIO 2021 QUANTIDADE TAXA EXPEDIENTE VALOR 0,00 100,00

INSTRUÇÕES
REF. RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA RECEBIDA A MAIOR NO EXERCÍCIO DE 2019, PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE TACARATU-PE

Banco: 001
Agência: 27022
Conta: 1212117

CHAVE ASBACE: 2021021800000021000000055

PAGADOR
CPF/CNPJ: 60740191420 - ANA REGINA DE SOUZA SÁ FELIX
Endereço: RUA GETULIO VARGAS Nº 624, CENTRO, CEP: 56.480-000 Tacaratu/PE
CÓD. CONTRIBUINTE: 10808, INSCRIÇÃO:

VENCIMENTO	18/02/2021
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	27022/1212117
NOSSO NÚMERO	000000055
(=) VALOR DO DOCUMENTO	100,00
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(+) JUROS	
(+) MORA/MULTA	
(+) CORREÇÃO MONETARIA	
(=) VALOR COBRADO	100,00



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

17/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:19:31
270211732 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREFEITURA MUL TACARATU
Codigo de Barras 81680000001-9 00004430202-4 21000000055-9
Data do pagamento 17/02/2021
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
NR. AUTENTICAÇÃO 0.4DE.9D9.BFD.CC0.8D5



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Tacaratu (PE), 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que fazendo as verificações de rotina, e comparando com a Lei das diárias, encontramos nas despesas realizadas nos exercícios de 2018 e 2019 pequenas diferenças em algumas diárias pagas aos servidores desta Casa Legislativa, como segue abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	VALOR EM R\$
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX	2018	650,00
	2019	500,00
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	2019	550,00
	2018	550,00
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO	2018	150,00
	2018	200,00
LUCIANO JOÃO DOS SANTOS	2019	100,00
	2018	450,00
MARIA DAS GRAÇAS DE A. OLIVEIRA	2019	350,00
	2018	400,00
ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO	2019	3.900,00
TOTAL		

Solicitamos que seja informado aos referidos servidores para que os mesmos façam as devidas devoluções a conta corrente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, firmamos,

Atenciosamente,

[Assinatura]
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX

Diretor Geral

[Assinatura]
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO
Coordenador de Controle Interno

Exmo. SR. Givaldo Torres de Oliveira
MD: Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

Comarca Municipal	Nº
UF	
DATA 30/09/19	HORARIO
Funcionário	
Assinatura	

Sistema de Protocolo Eletrônico - Câmara Municipal de Tacaratu



RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo 00202/2019
Solicitante ANA REGINA DE SOUZA S.FÉLIX E FRANCISCO FILIPE A.CARVALHO
Tipo Processo Ofício Recebido
Orgão Destino Câmara de Tacaratu
Setor Destino Protocolo
Data Entrada 11/10/2019 10:02

Assunto

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE PEQUENAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 E 2019, NOS PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/17/002022019>



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.aspx?Codigo=17002022019&Assinatura=9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed

Do: Assessor Jurídico e Legislativo

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE.

PARECER JURÍDICO:

Referência/ Ementa: Solicitação de Parecer Jurídico do Presidente da Câmara.
(Ref. Comunicado Interno (Carta) Conjunto (a), da Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019, atinente diferença de valores de diárias pagas a maior a servidores.

Dos Fatos:

A Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, em Comunicado Interno ao Presidente da Câmara, datado de 30-09-2019, comunicaram ao referido Gestor, que nos exercícios financeiros de 2018 e 2019, foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (cf. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).

Ressaltando por outro lado, que segunda às informações pessoais diretamente a mim prestadas por servidores da Câmara responsáveis pela Coordenadoria de Controle Interno, Contabilidade/Finanças, entre outros responsáveis pela operação de sistemas e aplicativos contábeis, afirmam ter ocorrido dita falha contábil, sem dolo ou má-fé.

Das Disposições Legais Pertinentes:

É obstante destacar, que os valores legais relativos ao direito às verbas indenizatórias e de ressarcimento, atinente a Diárias, despesas de locomoção com veículos, e outras pertinentes, de direito a Parlamentares e aos servidores desta Câmara, em viagens oficiais e de interesse público é disciplinado pela Lei Municipal Nº 1.264/2015.

Salienta ademais, que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. previsto, Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal, e na LOM, entre demais normas pertinentes).

Do Parecer:

Destarte, instado a me manifestar com parecer, por solicitação do Presidente da Câmara, após Comunicado Interno (Parecer/posicionamento) do Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno, segue adiante o Parecer deste Assessor Jurídico e Legislativo.

Ante o exposto, diante das informações retro mencionadas fornecidas pelos Servidores supracitados, fundamentando-me ainda, nas normas legais e argumentações supramencionadas e competente, e em observância, ademais, à normatização legal correlativa, e em especial, aos princípios norteadores da administração pública, pugno pela devolução dos valores involuntariamente e de boa-fé recebidos a maior pelos servidores, concernentes as refeidas Diárias, na forma legal competente.

É o Parecer, submetido à superior instância, para os devidos fins.

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Roberto João de Araújo
Assessor Jurídico e Legislativo
OAB/PE. Nº 15.138



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8f0705d-9aa2-42b0-b088-e41ce7933ed

Ofício Nº 098/2019

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE,

Ao: **Ilmo. Sr. Luciano João dos Santos**
Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Assunto: Notificação faz, contendo Documentação em anexo:

Ref.: Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara datado de 30-09-2019; e **Parecer Jurídico** do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo).

Ilmo(a). Senhor(a) Servidor(a),

Considerando ao **Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara**, datado de 30-09-2019; e **Parecer Jurídico** do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo), pertinente os exercícios financeiros de 2018 e 2019, onde foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado/apensado);

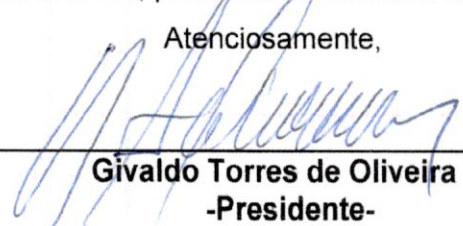
Considerando ainda aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, e, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal), e a LOM, entre demais normas pertinentes;

Assim sendo, **Notifica-se V. Sa.**, para querendo se manifestar previamente e oportunamente, a respeito do Noticiado constante dos documentos apensados, bem ainda, **para a Devolução dos Valores de Diárias, correlativas ao(s) excedente: (R\$ 150,00 + 200,00 = Total R\$ 350,00), tocante aos valores pagos a maior a esse(a) Servidor(a) da Câmara, no(s) exercício(s) financeiro(s) correlato(s) de 2018/2019, conforme relacionado discriminadamente no dito Comunicado Interno (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).**

Assim sendo, encaminho a V. S^a., os documentos supramencionados (cf. anexados), para fins de direito.

Ao ensejo, reitero a V. S^a., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Recebido em
18/10/2019
MAT: 0094

2019



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2019 - Autoatendimento - 10:46:45
270273659 0420

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: LUCIANO JOAO DOS SANTOS
AGENCIA: 2.702-2 CONTA: 12.424-9

=====

FAVORECIDO	
AGENCIA: 2702-2	CONTA: 120.247-2
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA	
VALOR:	200,00
DATA AGENDADA:	27/11/2019

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J. : 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00084

DATA

27/12/2019

DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA

VALOR DA DESPESA

Código	Descrição da Receita	Valor
523 5	OUTROS DEPOSITOS	200,00

PCASP : 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS
cod. Fonte Recurso
1979 Outros recursos extraorçamentários - Exercício Corrente

Valor
200,00

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação :

Origem do Recurso Saúde :

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

COD.: 007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - BCO BRASIL 12.0247-2 - CM MOV N° Doc.:

A CRÉDITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Endereço:	RUA PEDRO TOSCANO	CNPJ/CPF:	10.106.243/0001-6
Cidade:	Tacaratu	UF:	PE
		Bairro:	
	CEP:	Telefone:	Fax:
	56480000	() -	() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 200,00 (Duzentos Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR LUCIANO JOÃO EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

200,00

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
------------	---------------	----------	-------

Valor Líquido:

200,00

Assinaturas

Declaro que a despesa foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Autorizo a despesa

Ordenador(a)

Ordenador da Despesa
Cargo Ordenador

Atesto a despesa

Responsavel

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

DAM DIVERSOS

Controle 13083	Inscrição Municipal	Vencimento 30/12/2019
Exercício 2019	Parcela Unica	Val. Até Vencido. R\$ 200,00
Contribuinte CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU		
Endereço TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001 CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000		
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCÍCIO/2019, DO SERVIDOR LUCIANO JOÃO DOS SANTOS CPF. 022.666.344-29 RESTITUIÇÃO: R\$ 200,00 Quantidade: 1		
Taxa de Expediente: R\$ 0,00		Emissão: 27/12/2019
Mensagem: Pagamento nas Agências do Banco do Brasil		
CONTRIBUINTE		AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

DAM DIVERSOS

Controle 13083	Inscrição Municipal	Nº Documento 11411832000117
Exercício 2019	Parcela Unica	Val. Até Vencido. R\$ 200,00
Contribuinte CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU		
Endereço TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001 CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000		
RESTITUIÇÃO: R\$ 200,00 Quantidade: 1 Taxa de Expediente: R\$ 0,00 RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCÍCIO/2019, DO SERVIDOR LUCIANO JOÃO DOS SANTOS CPF. 022.666.344-29		
PREFEITURA	Emitente: JAILSON	Emissão: 27/12/2019
81720000002-1 00004430201-6 91230013083-4 03000000000-7		AUTENTICAÇÃO NO VERSO
		

27/12/2019

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.19
2702202702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEEA
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
EFETUADO POR: MARIA G A OLIVEIRA

=====

Convenio PREFEITURA MUL TACARATU
Codigo de Barras 81720000002-1 00004430201-6
91230013083-4 03000000000-7

Data do pagamento 27/12/2019
Valor em Dinheiro 200,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 200,00

=====

DOCUMENTO: 122706
AUTENTICACAO SISBB:
D.D8B.9AA.789.C8A.3A3

Sinada por J8126049 GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
JB524455 MARIA G A OLIVEIRA

27/12/2019 10:36:01
27/12/2019 10:42:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524455 MARIA G A OLIVEIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Asses em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epd/index.do?assinm>
Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Tacaratu (PE), 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que fazendo as verificações de rotina, e comparando com a Lei das diárias, encontramos nas despesas realizadas nos exercícios de 2018 e 2019 pequenas diferenças em algumas diárias pagas aos servidores desta Casa Legislativa, como segue abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	VALOR EM R\$
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX	2018	650,00
	2019	500,00
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	2019	550,00
	2018	550,00
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO	2018	150,00
	2019	200,00
LUCIANO JOÃO DOS SANTOS	2018	100,00
	2019	450,00
MARIA DAS GRAÇAS DE A. OLIVEIRA	2018	350,00
	2019	400,00
ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO	2018	400,00
	2019	3.900,00
TOTAL		

Solicitamos que seja informado aos referidos servidores para que os mesmos façam as devidas devoluções a conta corrente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, firmamo-nos,

[Assinatura]
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX

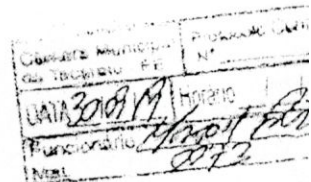
Diretor Geral

Atenciosamente,

[Assinatura]
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO

Coordenador de Controle Interno

Exmo. SR. Givaldo Torres de Oliveira
MD: Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA



Sistema de Protocolo Eletrônico - Câmara Municipal de Tacaratu



RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo 00202/2019
Solicitante ANA REGINA DE SOUZA S.FÉLIX E FRANCISCO FILIPE A.CARVALHO
Tipo Processo Ofício Recebido
Orgão Destino Câmara de Tacaratu
Setor Destino Protocolo
Data Entrada 11/10/2019 10:02

Assunto

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE PEQUENAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 E 2019, NOS PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/17/002022019>



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 17-002022019-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efcpe.ce.gov.br/epv/validador>

Do: Assessor Jurídico e Legislativo

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE.

PARECER JURÍDICO:

Referência/ Ementa: Solicitação de Parecer Jurídico do Presidente da Câmara.
(Ref. Comunicado Interno (Carta) Conjunto (a), da Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019, atinente diferença de valores de diárias pagas a maior aos servidores).

Dos Fatos:

A Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, em Comunicado Interno do Presidente da Câmara, datado de 30-09-2019, comunicaram ao referido Gestor, que nos exercícios financeiros de 2018 e 2019, foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (cf. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).

Ressaltando por outro lado, que segunda às informações pessoais diretamente a mim prestadas por servidores da Câmara responsáveis pela Coordenadoria de Controle Interno, Contabilidade/Finanças, entre outros responsáveis pela operação de sistemas e aplicativos contábeis, afirmam ter ocorrido dita falha contábil sem dolo ou má-fé.

Das Disposições Legais Pertinentes:

É obstante destacar, que os valores legais relativos ao direito às verbas indenizatórias e ressarcimento, atinente a Diárias, despesas de locomoção com veículos, e outras pertinentes, de direito Parlamentares e aos servidores desta Câmara, em viagens oficiais e de interesse público é disciplinado pela Lei Municipal Nº 1.264/2015.

Salienta ademais, que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. previsto, Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal, e na LOM, entre demais normas pertinentes).

Do Parecer:

Destarte, instado a me manifestar com parecer, por solicitação do Presidente da Câmara, após Comunicado Interno (Parecer/posicionamento) do Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno, segue adiante o Parecer deste Assessor jurídico e Legislativo

Ante o exposto, diante das informações retro mencionadas fornecidas pelos Servidores supracitados, fundamentando-me ainda, nas normas legais e argumentações supramencionadas e competente, e em observância, ademais, à normatização legal correlativa, e em especial, aos princípios norteadores da administração pública, pugno pela devolução dos valores involuntariamente e de boa-fé recebidos a maior pelos servidores, concernentes as refeidas Diárias, na forma legal competente.

É o Parecer, submetido à superior instância, para os devidos fins.

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Roberto João de Araújo
Assessor Jurídico e Legislativo
OAB/PE. Nº 15.138



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código Documento: c8f0705d-9a4e-429f-b086-e74ef7333a11

Ofício N° 096/2019

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE,

Ao: **Ilmo. Sr. Edvaldo Pedro dos Santos**
Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Assunto: Notificação faz, contendo Documentação em anexo:

Ref.: Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e **Parecer Jurídico** do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo).

Ilmo(a). Senhor(a) Servidor(a),

Considerando ao Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo), pertinente os exercícios financeiros de 2018 e 2019, onde foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado/apensado);

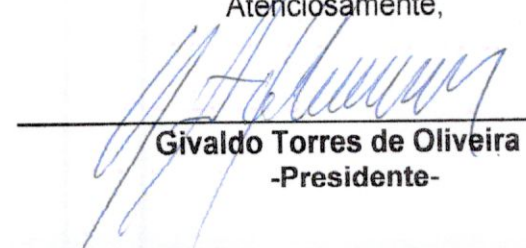
Considerando ainda aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, e, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal), e a LOM, entre demais normas pertinentes;

Assim sendo, **Notifica-se V. Sa., para querendo se manifestar previamente e oportunamente, a respeito do Noticiado constante dos documentos apensados, bem ainda, para a Devolução dos Valores de Diárias, correlativas ao(s) excedente: (= Total R\$ 550,00), tocante aos valores pagos a maior a esse(a) Servidor(a) da Câmara, no(s) exercício(s) financeiro(s) correlato(s) de 2019, conforme relacionado discriminadamente no dito Comunicado Interno (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado)**,

Assim sendo, encaminho a V. S^a., os documentos supramencionados (cf. anexados), para fins de direito.

Ao ensejo, reitero a V. S^a., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Recebi em
21-10-2019
Edvaldo P. Santos
Matrícula Nº 9



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00189

DATA

02/12/2015

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A CRÉDITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA EXTRA

PCASP: 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

550,00

Código PL.: Descrição da Receita OUTROS DEPOSITOS

523 5

102030301

cod. Fonte Recurso

Perc.

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação:

Origem do Recurso Saúde:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - OUTROS DEPOSITOS

Nº Doc.: 550,00

CONTRIBUINTE: EDVALDO PEDRO DOS SANTOS

Endereço:

RUA: JOSE MOREIRA, 23

CNPJ/CPF:

043.731.654-83

Cidade:

Tacaratu

Bairro:

UF:

PE

CEP:

56480000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO RECEBE DO CREDOR: EDVALDO PEDRO DOS SANTOS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR EDVALDO PEDRO EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

550,00

Assinaturas

Declaro que a receita foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed>



SPDB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCARIAS DO BRASIL
21/11/2019 11:50:11
04/11/2019 0112

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
AGENCIA: 2702-7 CONTA: 13.448-1
FAVORECIDO:
AGENCIA: 2702-7 CONTA: 13.448-1
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
VALOR: 150.00
DATA AGENDADA: 21/11/2019

LEIA DO VERSO COMO CONTHEM ESTE DOCUMENTO,
OUTRAS INFORMAÇÕES.



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00082

DATA

27/12/2019

DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA

VALOR DA DESPESA

Código

Descrição da Receita

523 5

OUTROS DEPOSITOS

550,00

PCASP: 218819900

OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

cod. Fonte Recurso

1979 Outros recursos extraorçamentários - Exercício Corrente

Valor
550,00

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação:

Origem do Recurso Saúde:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

COD.: 007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - BCO BRASIL 12.0247-2 - CM MOV

Nº Doc.:

A CRÉDITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Endereço:

RUA PEDRO TOSCANO

CNPJ/CPF:

10.106.243/0001-62

Cidade:

Tacaratu

UF:
PE

Bairro:

CEP:

56480000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOURARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR EDVALDO PEDRO EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

550,00

Nº da Guia

Cod. Desconto

Desconto

Valor

Valor Líquido:

550,00

Assinaturas

Declaro que a despesa foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Autorizo a despesa

Ordenador(a)

Ordenador da Despesa

Cargo Ordenador

Atesto a despesa

Responsável

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças
DAM DIVERSOS

Controle 13079
Exercício 2019
Contribuinte CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Endereço TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001
CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE
O EXERCÍCIO/2019 DO SERVIDOR
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS CPF 043.731.654-83
RESTITUIÇÃO: R\$ 550,00
Quantidade: 1
Taxa de Expediente: R\$ 0,00
Mensagem: Pagamento nas Agências do Banco do Brasil

CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

Controle 13079
Exercício 2019
Contribuinte CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Endereço TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001
CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000
RESTITUIÇÃO: R\$ 550,00
Quantidade: 1 Taxa de Expediente: R\$ 0,00
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE
O EXERCÍCIO/2019 DO SERVIDOR
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS CPF 043.731.654-83
PREFEITURA Emitente: JAILSON
Nº Documento 11411832000117
Val. Até Vencimento 30/12/2019
Emissão: 27/12/2019
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
81740000005-2 50004430201-5 91230013079-2 03000000000-7



27/12/2019

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.18
2702202702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
EFETUADO POR: MARIA G A OLIVEIRA
Convenio PREFEITURA MUL TACARATU
Codigo de Barras 81740000005-2 50004430201-5
91230013079-2 03000000000-7
Data do pagamento 27/12/2019
Valor em Dinheiro 550,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 550,00

DOCUMENTO: 122703
AUTENTICACAO SISBB:
D.36E.C11.AD2.720.02A

Assinada por J8126049 GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
JB524455 MARIA G A OLIVEIRA

Transação efetuada com sucesso.

27/12/2019 10:31:56
27/12/2019 10:42:17

Transação efetuada com sucesso por: JB524455 MARIA G A OLIVEIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetce.pe.gov.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>
Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Tacaratu (PE), 30 de setembro de 2019.



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8f070d4-9a12-4285-8e6b-1044ef733ed

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que fazendo as verificações de rotina, e comparando com a Lei das diárias, encontramos nas despesas realizadas nos exercícios de 2018 e 2019 pequenas diferenças em algumas diárias pagas aos servidores desta Casa Legislativa, como segue abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	VALOR EM R\$
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX	2018	650,00
	2019	500,00
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	2019	550,00
	2018	550,00
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO	2018	150,00
	2019	200,00
LUCIANO JOÃO DOS SANTOS	2018	100,00
	2019	450,00
MARIA DAS GRAÇAS DE A. OLIVEIRA	2018	350,00
	2019	400,00
ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO	2018	400,00
	2019	3.900,00
TOTAL		

Solicitamos que seja informado aos referidos servidores para que os mesmos façam as devidas devoluções a conta corrente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, firmamos,

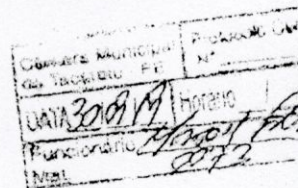
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX

Diretor Geral

Atenciosamente,

FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO
Coordenador de Controle Interno

Exmo. SR. Givaldo Torres de Oliveira
MD: Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA



Sistema de Protocolo Eletrônico - Câmara Municipal de Tacaratu



RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo 00202/2019
Solicitante ANA REGINA DE SOUZA S.FÉLIX E FRANCISCO FILIPE A.CARVALHO
Tipo Processo Ofício Recebido
Orgão Destino Câmara de Tacaratu
Sector Destino Protocolo
Data Entrada 11/10/2019 10:02

Assunto

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE PEQUENAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 E 2019, NOS PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/17/002022019>



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDocumento.aspx>
Código do documento: 9a001e1-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=807054-9-2-4265-6e8b-1e744ef733ed>

Do: Assessor Jurídico e Legislativo
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE.

PARECER JURÍDICO:

Referência/ Ementa: Solicitação de Parecer Jurídico do Presidente da Câmara.
(Ref. Comunicado Interno (Carta) Conjunto (a), da Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019, atinente diferença de valores de diárias pagas a maior servidores).

Dos Fatos:

A Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, em Comunicado Interno Presidente da Câmara, datado de 30-09-2019, comunicaram ao referido Gestor, que nos exercícios financeiros de 2018 e 2019, foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (cf. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).

Ressaltando por outro lado, que segunda às informações pessoais diretamente a mim prestadas por servidores da Câmara responsáveis pela Coordenadoria de Controle Interno, Contabilidade/Finanças, entre outros responsáveis pela operação de sistemas e aplicativos contábeis, afirmam ter ocorrido dita falha contábil sem dolo ou má-fé.

Das Disposições Legais Pertinentes:

É obstante destacar, que os valores legais relativos ao direito às verbas indenizatórias e de ressarcimento, atinente a Diárias, despesas de locomoção com veículos, e outras pertinentes, de direito a Parlamentares e aos servidores desta Câmara, em viagens oficiais e de interesse público é disciplinado pela Lei Municipal N° 1.264/2015.

Salienta ademais, que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. previsto, Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal, e na LOM, entre demais normas pertinentes).

Do Parecer:

Destarte, instado a me manifestar com parecer, por solicitação do Presidente da Câmara, após Comunicado Interno (Parecer/posicionamento) do Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno, segue adiante o Parecer deste Assessor jurídico e Legislativo.

Ante o exposto, diante das informações retro mencionadas fornecidas pelos Servidores supracitados, fundamentando-me ainda, nas normas legais e argumentações supramencionadas e competente, e em observância, ademais, à normatização legal correlativa, e em especial, aos princípios norteadores da administração pública, pugno pela devolução dos valores involuntariamente e de boa-fé recebidos a maior pelos servidores, concernentes as refeidas Diárias, na forma legal competente.

É o Parecer, submetido à superior instância, para os devidos fins.

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Roberto João de Araújo
Assessor Jurídico e Legislativo
OAB/PE, N° 15.138

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01 - Centro
Tacaratu - PE / CEP: 56480-000
Fone: (87) 3843.1501 | 3843.1111

www.tacaratu.pe.leg.br
e-mail: camtacaratu@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Ofício Nº 099/2019

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE,

Ao: Ilma. Sra. Maria das Graças de Araújo Oliveira
Servidora Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Assunto: Notificação faz, contendo Documentação em anexo:

Ref.: Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara
datado de 30-09-2019; e **Parecer Jurídico** do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da
Câmara (cf. Documentos em Anexo).

Ilmo(a). Senhor(a) Servidor(a),

Considerando ao Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo), pertinente os exercícios financeiros de 2018 e 2019, onde foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado/apensado);

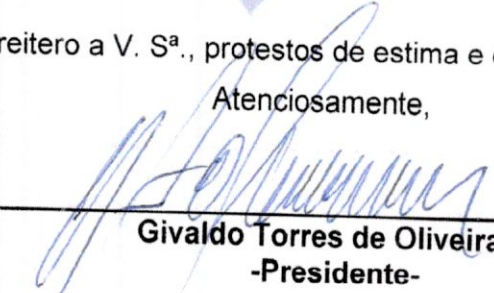
Considerando ainda aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, e, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal), e a LOM, entre demais normas pertinentes;

Assim sendo, **Notifica-se V. Sa., para querendo se manifestar previamente e oportunamente, a respeito do Noticiado constante dos documentos apensados, bem ainda, para a Devolução dos Valores de Diárias, correlativas ao(s) excedente: (R\$ 100,00 + 450,00 = Total R\$ 550,00), tocante aos valores pagos a maior a esse(a) Servidor(a) da Câmara, no(s) exercício(s) financeiro(s) correlato(s) de 2018/2019, conforme relacionado discriminadamente no dito Comunicado Interno (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).**

Assim sendo, encaminho a V. S^a., os documentos supramencionados (cf. anexados), para fins de direito.

Ao ensejo, reitero a V. S^a., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-





Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00193

DATA

02/12/2019

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A CRÉDITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA EXTRA

PCASP: 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

Código PL.: Descrição da Receita OUTROS DEPOSITOS

523 5 102030301

cod. Fonte Recurso

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação:

Origem do Recurso Saúde:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ANCO DO BRASIL S.A.

007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - OUTROS DEPOSITOS

Nº Doc.: 550,00

CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO OLIVEIRA

Endereço:

RUA VEREADOR NILSON GOMES DE ARAUJO

CNPJ/CPF:

419.707.134-53

Cidade:

Tacaratu

Bairro:

UF
PE

CEP
56480000

Telefone:
() -

Fax:
() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE TESOURARIA DESTA INSTITUIÇÃO RECEBE DO CREDOR: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO OLIVEIRA IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR MARIA DAS GRAÇAS EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

450,00

Assinaturas

Declaro que a receita foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVANO DOS SANTOS

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel



Ano 2019

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2019 - Autoatendimento - 08:40:25
SIS 270273659 0263
28/ 270
270

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MARIA GRACAS A OLIVEIRA
AGENCIA: 2.702-2 CONTA: 8.603-7
===== FAVORECIDO =====
FAVO AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
AGEN CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
CLIE VALOR: 450.00
VALO DATA AGENDADA: 28/11/2019
DATA

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.
Leia
entre



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00086

DATA

27/12/2019

DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO: Câmara Municipal de Tacaratu

Código	Descrição da Receita	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA	VALOR DA DESPESA
523 5	OUTROS DEPOSITOS		450,00

PCASP: 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS
cod. Fonte Recurso
1979 Outros recursos extraorçamentários - Exercício Corrente

Valor
450,00

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação:

Origem do Recurso Saúde:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

01 - BANCO DO BRASIL S.A.

COD.: 007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - BCO BRASIL 12.0247-2 - CM MOV

Nº Doc.:

A CRÉDITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Endereço:

RUA PEDRO TOSCANO

Cidade:

Tacaratu

CNPJ/CPF:

10.106.243/0001-62

UF:
PE

Bairro:

CEP:

56480000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOURARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR MARIA DAS GRAÇAS EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

450,00

Nº da Guia

Cod. Desconto

Desconto

Valor

Valor Líquido:

450,00

Assinaturas

Declaro que a despesa foi contabilizada

Autorizo a despesa

Atesto a despesa

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Ordenador(a)

Ordenador da Despesa
Cargo Ordenador

Responsável

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

DAM DIVERSOS

Controle	Inscrição Municipal	Vencimento
13085		30/12/2019
Exercício	Parcela	Val. Até Venc.
2019	Unica	
Contribuinte	RS 450,00	
CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU		
Endereço		
TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001		
CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000		
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCÍCIO/2019, DO SERVIDOR MARIA DAS GRAÇAS DE A.OLIVEIRA CPF. 419.907.134-53		
RESTITUIÇÃO: R\$ 450,00		
Quantidade: 1		
Taxa de Expediente: R\$ 0,00		
Emissão: 27/12/2019		
Mensagem: Pagamento nas Agências do Banco do Brasil		
CONTRIBUINTE	AUTENTICAÇÃO NO VERSO	

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Secretaria de Finanças

DAM DIVERSOS

Controle	Inscrição Municipal	Nº Documento
13085		11411832000117
Exercício	Parcela	Val. Até Venc.
2019	Unica	
Contribuinte	RS 450,00	
CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU		
Endereço		
TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001		
CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000		
RESTITUIÇÃO: R\$ 450,00		
Quantidade: 1 Taxa de Expediente: R\$ 0,00		
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCÍCIO/2019, DO SERVIDOR MARIA DAS GRAÇAS DE A.OLIVEIRA CPF. 419.907.134-53		
PREFEITURA	Emitente: JAILSON	
81770000004-2 50004430201-5 91230013085-9 03000000000-7		
		

27/12/2019

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.19
2702202702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
EFETUADO POR: MARIA G A OLIVEIRA

Convenio PREFEITURA MUL TACARATU
Codigo de Barras 81770000004-2 50004430201-5
91230013085-9 03000000000-7
Data do pagamento 27/12/2019
Valor em Dinheiro 450,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 450,00

DOCUMENTO: 122708
AUTENTICACAO SISBB:
F.0A1.B2F.C13.A9B.8F8

assinada por J8126049 GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
JB524455 MARIA G A OLIVEIRA

27/12/2019 10:38:34
27/12/2019 10:42:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524455 MARIA G A OLIVEIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Assinatura: https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11
Código do documento: 08f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Tacaratu (PE), 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que fazendo as verificações de rotina, e comparando com a Lei das diárias, encontramos nas despesas realizadas nos exercícios de 2018 e 2019 pequenas diferenças em algumas diárias pagas aos servidores desta Casa Legislativa, como segue abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	VALOR EM R\$
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX	2018	650,00
	2019	500,00
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	2019	550,00
	2018	550,00
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO	2018	150,00
	2019	200,00
LUCIANO JOÃO DOS SANTOS	2018	100,00
	2019	450,00
MARIA DAS GRAÇAS DE A. OLIVEIRA	2018	350,00
	2019	400,00
TOTAL		3.900,00

Solicitamos que seja informado aos referidos servidores para que os mesmos façam as devidas devoluções a conta corrente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, firmamos,

Atenciosamente,

[Assinatura]
ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX

Diretor Geral

[Assinatura]
FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO

Coordenador de Controle Interno

Exmo. SR. Givaldo Torres de Oliveira
MD: Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU - PE	PROT. Nº
DATA 30/09/2019	HORA
FUNÇÃO	Assinatura
Assinatura	2019

Sistema de Protocolo Eletrônico - Câmara Municipal de Tacaratu

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo 00202/2019
Solicitante ANA REGINA DE SOUZA S.FÉLIX E FRANCISCO FILIPE A.CARVALHO
Tipo Processo Ofício Recebido
Orgão Destino Câmara de Tacaratu
Setor Destino Protocolo
Data Entrada 11/10/2019 10:02

Assunto

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE PEQUENAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS
EXERCÍCIO DE 2018 E 2019, NOS PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/17/002022019>



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1392701-4285-8e8b-1e744ef733ed





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0107054-9a2-0265-0e8b-1e744e338d>

Do: Assessor Jurídico e Legislativo
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE.

PARECER JURÍDICO:

Referência/ Ementa: Solicitação de Parecer Jurídico do Presidente da Câmara.
(Ref. Comunicado Interno (Carta) Conjunto (a), da Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019, atinente diferença de valores de diárias pagas a maior aos servidores).

Dos Fatos:

A Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, em **Comunicado Interno** da Câmara, datado de 30-09-2019, comunicaram ao referido Gestor, que nos exercícios financeiros de 2018 e 2019, foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (cf. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).

Ressaltando por outro lado, que segunda às informações pessoais diretamente a mim prestadas por servidores da Câmara responsáveis pela Coordenadoria de Controle Interno, Contabilidade/Finanças, entre outros responsáveis pela operação de sistemas e aplicativos contábeis, afirmam ter ocorrido dita falha contábil sem dolo ou má-fé.

Das Disposições Legais Pertinentes:

É obstante destacar, que os valores legais relativos ao direito às verbas indenizatórias e de ressarcimento, atinente a Diárias, despesas de locomoção com veículos, e outras pertinentes, de direito Parlamentares e aos servidores desta Câmara, em viagens oficiais e de interesse público é disciplinado pela Lei Municipal Nº 1.264/2015.

Salienta ademais, que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. previsto, Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal, e na LOM, entre demais normas pertinentes).

Do Parecer:

Destarte, instado a me manifestar com parecer, por solicitação do Presidente da Câmara, após Comunicado Interno (Parecer/posicionamento) do Diretor(a) Geral e Coordenador de Controle Interno, segue adiante o Parecer deste Assessor jurídico e Legislativo

Ante o exposto, diante das informações retro mencionadas fornecidas pelos Servidores supracitados, fundamentando-me ainda, nas normas legais e argumentações supramencionadas e competente, e em observância, ademais, à normatização legal correlativa, e em especial, aos princípios norteadores da administração pública, pugno pela devolução dos valores involuntariamente e de boa-fé recebidos a maior pelos servidores, concernentes as refeidas Diárias, na forma legal competente.

É o Parecer, submetido à superior instância, para os devidos fins.

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Roberto João de Araújo
Assessor Jurídico e Legislativo
OAB/PE. Nº 15.138

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01 - Centro
Tacaratu - PE / CEP: 56480-000
Fone: (87) 3843.1501 | 3843.1111

www.tacaratu.pe.leg.br
e-mail: camtacaratu@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: c8f0705d-9aa2-4285-a03b-b07744ef733e

Ofício Nº 100/2019

Tacaratu, 17 de Outubro de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE,

Ao: **Ilmo. Sr. Roberto João de Araújo**
Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Assunto: Notificação faz, contendo Documentação em anexo:

Ref.: Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e **Parecer Jurídico** do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo).

Ilmo(a). Senhor(a) Servidor(a),

Considerando ao Comunicado Interno do Diretor(a) Geral e o Coordenador de Controle Interno da Câmara, datado de 30-09-2019; e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico e legislativo, ao Presidente da Câmara (cf. Documentos em Anexo), pertinente os exercícios financeiros de 2018 e 2019, onde foi constatado pequenas diferenças de valores de Diárias pagas a maior aos Servidores da Câmara, conforme relacionado no dito Comunicado (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado/apensado);

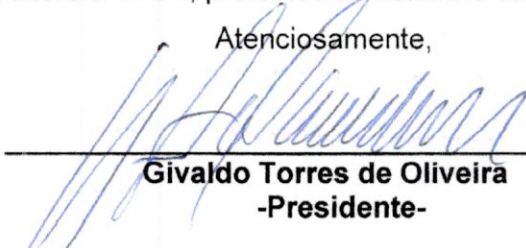
Considerando ainda aos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, e 97 da CE/PE (cf. tb. princípio da autotutela), entre outros e demais normas legais correlatas, e, observando ainda, aos princípios e direito constitucional e legal do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal (cf. Art. 5º, LV, LIV da Constituição Federal), e a LOM, entre demais normas pertinentes;

Assim sendo, **Notifica-se V. Sa.**, para querendo se manifestar previamente e oportunamente, a respeito do Noticiado constante dos documentos apensados, bem ainda, **para a Devolução dos Valores de Diárias, correlativas ao(s) excedente: (R\$ 350,00 + 400,00 = Total R\$ 750,00), tocante aos valores pagos a maior a esse(a) Servidor(a) da Câmara, no(s) exercício(s) financeiro(s) correlato(s) de 2018/2019, conforme relacionado discriminadamente no dito Comunicado Interno (Vide. Dados constantes da Planilha/Demonstrativo apresentado).**

Assim sendo, encaminho a V. Sª., os documentos supramencionados (cf. anexados), para fins de direito.

Ao ensejo, reitero a V. Sª., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Recebido em, 23/10/2019



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia

00195

DATA

02/12/2019

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A CRÉDITO: Câmara Municipal de Tacaratu

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA EXTRA

PCASP: 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

400,00

Código PL.: Descrição da Receita OUTROS DEPOSITOS

523 5

102030301

cod. Fonte Recurso

Perc.

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação:

Origem do Recurso Saúde:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO DO BRASIL S.A.

007-7 AG. 02702-2 CC: 00000120247-2 - OUTROS DEPOSITOS

Nº Doc.: 550,00

CONTRIBUINTE: ROBERTO JOAO DE ARAUJO

Endereço:

AV PEDRO FRANCELINO DA SILVA, 11 - CARAIBEIRAS

CNPJ/CPF:

694.827.214-20

Cidade:

Tacaratu

Bairro:

UF:

PE

CEP:

56480000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE TESOURARIA DESTA INSTITUIÇÃO RECEBE DO CREDOR: ROBERTO JOAO DE ARAUJO A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR ROBERTO JOÃO EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

400,00

Assinaturas

Declaro que a receita foi contabilizada

Emitente

LUZENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.leg.br/epd/validaDoc> sem Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-e744ef723ed



29/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 18:05:27
270273659 SEGUNDA VIA 0843
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ROBERTO JOAO DE ARAUJO
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 6.833-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2019
NR. DOCUMENTO	222.702.000.120.247
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
NR. DOCUMENTO 222.702.000.006.833

=====

NR. AUTENTICACAO	8.B71.96B.3F2.E5F.106
------------------	-----------------------



Câmara Municipal de Tacaratu

C.N.P.J.: 11.411.832/0001-17

Cidade: Tacaratu

Endereço: Rua

Estado de Pernambuco

Nº da Guia
00088

DATA
27/12/2019

DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO: Câmara Municipal de Tacaratu

Código	Descrição da Receita	VALOR DA DESPESA
523 5	OUTROS DEPOSITOS	400,00

PCASP: 218819900 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS
cod. Fonte Recurso
1979 Outros recursos extraorçamentários - Exercício Corrente

Valor
400,00

Departamento Todos os Departamentos

Origem do Recurso Educação :
Origem do Recurso Saúde :

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

901 - BANCO DO BRASIL S.A.

COD.: 007-7 AG.: 02702-2 CC: 00000120247-2 - BCO BRASIL 12.0247-2 - CM MOV

Nº Doc.:

A CRÉDITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Endereço:

RUA PEDRO TOSCANO

Cidade:

Tacaratu

CNPJ/CPF:

10.106.243/0001-6

UF:

PE

Bairro:

CEP:

56480000

Telefone:

() -

Fax:

() -

DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), CORRESPONDENTE REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR ROBERTO JOÃO EM DIARIAS PAGAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor da Guia:

400,00

Nº da Guia

Cod. Desconto

Desconto

Valor

Valor Liquido:

400,00

Declaro que a despesa foi contabilizada

Emitente

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Assinaturas

Autorizo a despesa

Ordenador(a)

Ordenador da Despesa
Cargo Ordenador

Atesto a despesa

Responsavel

de Tacaratu
Secretaria de Finanças

DIVERSOS

Controle 13087
Exercício 2019
Contribuinte CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Endereço TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001 CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCÍCIO/2019, DO SERVIDOR ROBERTO JOÃO DE ARAUJO CPF. 694.827.214-20
RESTITUIÇÃO: R\$ 400,00
Quantidade: 1
Taxa de Expediente: R\$ 0,00
Mensagem: Pagamento nas Agências do Banco do Brasil
Emissão: 27/12/2019
CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
Parcela Unica
Val. Até Vencimento
Vencimento 30/12/2019
R\$ 400,00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

de Tacaratu
Secretaria de Finanças

Controle 13087
Exercício 2019
Contribuinte CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Endereço TRAVESSA JULIO CAVALCANTI LACERDA,001 CENTRO - TACARATU-PE CEP:56.480-000
RESTITUIÇÃO: R\$ 400,00
Quantidade: 1 Taxa de Expediente: R\$ 0,00
RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS RECEBIDAS A MAIS DURANTE O EXERCÍCIO/2019, DO SERVIDOR ROBERTO JOÃO DE ARAUJO CPF. 694.827.214-20
PREFEITURA Emitente: JAILSON
Emissão: 27/12/2019
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Inscrição Municipal
Parcela Unica
Nº Documento 11411832000117
Val. Até Vencimento
R\$ 400,00

81760000004-3 00004430201-6 91230013087-5 03000000000-7

Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/apf/apf-web/index.html?v=2.13.11>

Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Código do documento: c8f0705d-9aa2-4285-8e8b-1e744ef733ed

27/12/2019

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.19
2702202702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA
AGENCIA: 2702-2 CONTA: 120.247-2
EFETUADO POR: MARIA G A OLIVEIRA
=====

Convenio PREFEITURA MUL TACARATU
Codigo de Barras 81760000004-3 00004430201-6
91230013087-5 03000000000-7
Data do pagamento 27/12/2019
Valor em Dinheiro 400,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 400,00
=====

DOCUMENTO: 122710
AUTENTICACAO SISBB:
5.EBA.79D.1DA.9C6.032

Assinada por J8126049 GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
JB524455 MARIA G A OLIVEIRA

27/12/2019 10:40:55
27/12/2019 10:42:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524455 MARIA G A OLIVEIRA.